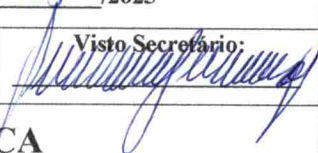




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025 ☒ APROVADO () REPROVADO Visto, Secretário: 
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	

RELATÓRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 34/2025 Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de "Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de março., de Autoria Eraldes Catarino de Campos, Vereador/PSD

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Para subsidiar esta Comissão encaminhou-se ao Jurídico da Casa, que emitiu o Parecer Jurídico nº 045/2025 opinando pelo prosseguimento do processo legislativo, não cria despesas obrigatórias, apenas autoriza a realização de atividades e campanhas, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme previsto no artigo 5º do projeto.

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

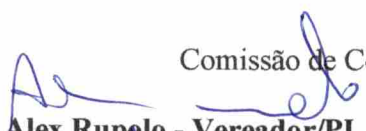
Assim com amparo nas análises realizadas manifesta favorável à aprovação, e encaminha Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

É o relatório.

PARECER Nº 041/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

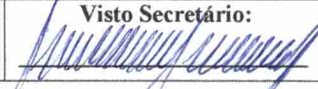
Comissão de Constituição e Justiça, 30 de abril de 2025.

Relator/Membro:  **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Vice-Presidente:  **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025	
Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025	☒ APROVADO	☐ REPROVADO
Visto Secretário: 		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

RELATÓRIO

De autoria Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Projeto de Lei nº 034/2025 Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de "Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de março.

O artigo 69, IV, alínea h do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições que versarem sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como as que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município. Da análise esta Relatora averiguou que a proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável.

A proposição tem como objetivo a criação da Semana Municipal de "Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério" de conscientização para mulheres, poderão ser realizadas diversas atividades, como a promoção de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras, ações concentradas no diagnóstico e tratamento; cursos teóricos e práticos sobre indicações e contraindicações da Terapia de Reposição Hormonal e deverá ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de março.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER Nº 008/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 08 de maio de 2025.



Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**